



Ofício Circular nº 652/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as)

Oficiais Registradores(as) Cíveis do Estado do Ceará

Assunto: Formulário de Pesquisa – Receitas do Registro Civil.

Processo: 0003553-18.2025.2.00.0806

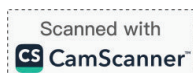
Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR aos(às) Senhores(as) Registradores(as) Cíveis do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ofício Circular nº 10/2025/SEFAR, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ID 6936236, que segue em anexo, onde solicita-se aos(às) senhores(as) que, preencham o Formulário de Pesquisa – Receitas do Registro Civil, cujo link se encontra no anexo que acompanha este ofício circular, ressaltando que o prazo final para envio do documento respondido integralmente é o dia 18/12/2025.

Atenciosamente,


Marilúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza CE, 60822-325, Brasil, 85 3108
1573, cgj.extrajudicial@tjce.jus.br





Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Ofício Circular nº 10/2025/SEFAR

Brasília, *data da assinatura eletrônica*.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora MARLÚCIA DE ARAUJO BEZERRA
Corregedora-Geral Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Fortaleza - CE

Assunto: **Pesquisa Nacional - Receitas do Registro Civil de Pessoas Naturais.**

Senhora Corregedora-Geral,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho solicitar os bons préstimos dessa Corregedoria de Justiça para que adote as providências necessárias a fim de garantir a ampla mobilização, exigindo-se o preenchimento integral e envio do formulário abaixo, pelas serventias extrajudiciais com atribuição de RCPN sob sua jurisdição:

[Formulário de Pesquisa - RECEITAS DO REGISTRO CIVIL - Formulários Corregedoria Nacional](#)

As respostas ao formulário seguirão automaticamente para a base desta Corregedoria Nacional. **O envio do documento respondido integralmente deve ser feito até o dia 18 de dezembro do corrente ano.**

O formulário será a base inicial de importante pesquisa, na qual busca-se atender a necessidade da coleta de dados acerca da estrutura e das fontes de receita das serventias extrajudiciais com atribuição de Registro Civil das Pessoas Naturais.

O objetivo desse esforço institucional é permitir à Corregedoria Nacional de Justiça a formação de base empírica mínima atualizada para a avaliação da eficiência, equidade e efetividade do modelo de financiamento vigente, bem como para o mapeamento da sustentabilidade econômica das unidades, das fontes de custeio predominantes (emolumentos, ressarcimentos, convênios, ON-RCPN, renda mínima, entre outras) e do grau de dependência das serventias em relação a políticas compensatórias estaduais ou nacionais.

A pesquisa inicial é voltada à obtenção de visão geral panorâmica e **tem como referência o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025, sendo obrigatória a resposta**



com base em dados oficiais da serventia.

Com a certeza de poder contar com a sempre dedicada atuação de Vossa Excelência e equipe, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES
Corregedor Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MAURO CAMPBELL MARQUES, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 28/11/2025, às 19:10, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2421504** e o código CRC **44FB5959**.

